



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG-005/17, DE 06 DE MARÇO DE 2017

Aprova a oferta de nova turma do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Transporte e Trânsito.

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no processo nº 23062.012330/2015-11, com aprovação na 1ª Reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do ano de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a oferta de nova turma do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Transporte e Trânsito, para o ano de 2017.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Conrado', with a horizontal line underneath.

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação